



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 813, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de sindicância para apurar o contido no Memorando nº 038, de 08 de outubro de 2019, designando para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente portaria.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão de sindicância:

I – Flávia Martins de Oliveira;

II – Neide de Fátima Zanqueta;

III – Kátia Rejane Nenevê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 09 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal